



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
(Gpt L Catarinense/1971)
BRIGADA SILVA PAES

Despacho Nº 375-Sec Req/14ª Bda Inf Mtz

Florianópolis, SC, 18 de fevereiro de 2026.

Assunto: Despacho do Ordenador de Despesas

1. Autorizo a contratação do serviço especificado no Documento de Formalização da Demanda EB NUP: 64312.001199/2026-08.
2. A contratação do serviço acima deve ser realizada por meio de empenho emitido para a empresa vencedora da disputa eletrônica, ou para a empresa que apresentou a menor cotação na pesquisa de preços, no caso de a disputa resultar deserta ou fracassada.
3. Atendendo à legislação em vigor, devem ser utilizados os recursos recebidos por meio da 2026NC145, conforme requisição supracitada, sendo a contratação feita na forma de Dispensa de Licitação, amparada no inciso II do art. 75, da Lei nº 14.133/21.
4. A SALC adote as providências cabíveis para o lançamento da disputa eletrônica e emissão do empenho subsequente. A Companhia de Comando da 14ª Brigada de Infantaria Motorizada adote as providências cabíveis para a execução da contratação e recebimento do serviço. A Fiscalização Administrativa, por sua vez, coordene todo o processo diretamente e por meio das suas sessões subordinadas.

FÁBIO HENRIQUE OLIVEIRA DO BEM - Cel

Ordenador de Despesas do Comando da 14ª Bda Inf Mtz



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel Fábio Henrique Oliveira do Bem**, em 18/02/2026, às 16:54 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: a9ST-FIQ0-TR2u-ZCAq